



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1428/2023

Maringá, 20 de setembro de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em atenção à Lei n. 11.293/2021, que institui o Prêmio Mérito Ambiental Adriano José Valente no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – quais ações vêm sendo empreendidas pela Administração para a concessão de diploma de menção honrosa e a outorga de medalha aos agraciados com a premiação, nos termos do que dispõe a referida Lei;

2 – se foi constituída uma comissão avaliadora para analisar e selecionar os agraciados com o Prêmio Mérito Ambiental Adriano José Valente, e, tendo sido formada tal comissão, decline quem são seus membros, qual é sua metodologia de avaliação e quais critérios estão sendo considerados para a seleção dos premiados;

3 – considerando que é de elevada importância que a premiação seja amplamente divulgada para a comunidade local, de modo a viabilizar que interessados possam dela participar e conhecer os premiados, quais são as estratégias de divulgação adotadas pela Administração Municipal em relação ao Prêmio Mérito Ambiental, incluindo informações sobre os meios de comunicação utilizados e o alcance das ações de divulgação realizadas;

4 – tendo em vista que a realização de uma cerimônia de premiação é fundamental para reconhecer publicamente os esforços dos agraciados e promover a conscientização ambiental na comunidade, se está sendo planejada uma cerimônia solene de premiação, e, em caso positivo, decline quais são os detalhes desse planejamento, incluindo a data prevista, o local e os procedimentos a serem seguidos durante a cerimônia.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 20/09/2023, às 17:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0312089** e o código CRC **7FF84697**.